

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 - SEGOV

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 – SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Fortaleza, através da **Secretaria Municipal de Governo**, situada na Rua São José, nº 01 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 259.100.943-00 e no RG sob o nº 91002268560 SSP/CE, e a Empresa **Nativa Live Promoções e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.328.401/0001-38, com sede nesta cidade de Fortaleza-CE, na Rua Sabino Pires, 22, Aldeota, CEP: 60.150-090, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia **Sra. Ruby Helen Sousa Araújo**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o Nº 484.515.923-68, portadora da Carteira de Identidade nº 2170012-91 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, Nº 360, Apto 1001, Bairro Cocó - Fortaleza-CE, CEP: 60.192-060, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, conforme autorização expressa na Comunicação Interna nº 350/2020 da Coordenadoria de Eventos, datado de 03 de Setembro de 2020, e Parecer Jurídico nº 048/2020 - SEGOV.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2018, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses a partir do dia 11 de Setembro de 2020, no valor de R\$ 11.104.518,04 ( onze milhões, cento e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos), cujo objeto é o registro de preços visando eventuais e futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação, sob demanda, de serviços de consultoria técnica, produção e logística de evento, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, workshops, feiras, bem como a montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Fortaleza ou no

perímetro urbano de até 30 km de distância da cidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 –  
Fonte: 100100000001 da Secretaria Municipal de Governo.

Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0002 - Elemento de Despesa: 33.90.39 –  
Fonte: 100100000001 da Secretaria Municipal de Governo.

Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2996.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 –  
Fonte: 100100000001 da Secretaria Municipal de Governo.

Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2997.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 –  
Fonte: 100100000001 da Secretaria Municipal de Governo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

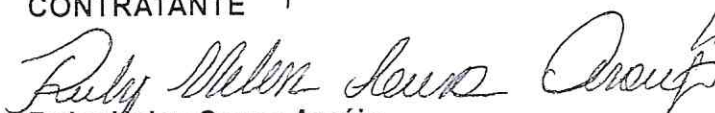
### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

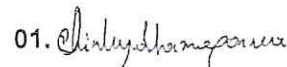

E, para a firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Fortaleza, 08 de Setembro de 2020.

  
**Laudélio Antônio de Oliveira Bastos**  
Secretário Municipal de Governo  
**CONTRATANTE**

  
**Ruby Helen Sousa Araújo**  
NATIVA LIVE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01.  CPF: 015.003.933-63 02.  CPF: 030.000.433-84



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 - SEGOV**

**CONTRATANTE:** Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.479.459/0001-12, situada na Rua São José Nº 01, Centro – Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** Nativa Live Promoções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.328.401/0001-38, com sede nesta cidade de Fortaleza-CE, na Rua Sabino Pires, 22, Aldeota, CEP: 60.150-090.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, conforme autorização expressa na Comunicação Interna nº 350/2020 da Coordenadoria de Eventos, datado de 03 de Setembro de 2020, e Parecer Jurídico nº 048/2020 - SEGOV. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2018, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses a partir do dia 11 de Setembro de 2020, cujo objeto é o registro de preços visando eventuais e futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação, sob demanda, de serviços de consultoria técnica, produção e logística de evento, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, workshops, feiras, bem como a montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura completa para os eventos realizados pela Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, no Município de Fortaleza ou no perímetro urbano de até 30 km de distância da cidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 100100000001 da Secretaria Municipal de Governo. Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2995.0002 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 100100000001 da Secretaria Municipal de Governo. Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2996.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 100100000001 da Secretaria Municipal de Governo. Programa/Atividade: 15101.04.122.0177.2997.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte: 100100000001 da Secretaria Municipal de Governo. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Governo - Sr. Laudélio Antônio de Oliveira Bastos e Nativa Live Promoções e Eventos LTDA – Sra. Ruby Helen Sousa Araújo - **DATA DE ASSINATURA:** Fortaleza, 08 de Setembro de 2020.

